CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
S.Sessões, 17/08/2020
Presidente

PARECER Nº 63/2020

OBJETO: Projeto de lei nº 10/2020 deste Poder Legislativo, de autoria dos Vereadores Ricardo Prearo, Benedito Antonio Franchini, Rubens Pereira dos Santos e João Luis Munhoz.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora analisada nomeia a Estrada Municipal BRI 351 como Estrada Municipal "André Romero Gimenes".

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de agosto de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente	AUSENTE	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente e relator	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	AUSENTE	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri
17 AGO. 2020
PROTOCOLO Nº 391